



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 016/12

De 16 de março de 2012  
Processo 070/12

**Dispõe sobre a alteração das tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo da Câmara Municipal.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte**

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nos termos da Lei nº 7.674, de 14 de março de 2012, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara em 8% (oito por cento), as tabelas de referências dos seus salários, a contar de 1º de março de 2012, passam a ser as seguintes:

**Tabela de referência salarial a que o Anexo XI da Lei nº6.646 de 31 de outubro de 2007.**

#### **ANEXO XI**

#### **TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROGRESSÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DO PODER LEGISLATIVO – PESSOAL ATIVO**

Referência	Padrão											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.503,05	1.582,15	1.661,27	1.740,37	1.819,48	1.898,60	1.977,71	2.056,80	2.135,92	2.215,02	2.294,13	2.373,25
2	1.685,85	1.774,57	1.863,31	1.952,04	2.040,77	2.129,49	2.218,22	2.306,94	2.395,68	2.484,40	2.573,14	2.661,88
3	1.727,92	1.818,86	1.909,81	2.000,76	2.091,70	2.182,64	2.273,59	2.364,52	2.455,48	2.546,39	2.637,34	2.728,31
4	1.886,43	1.985,71	2.084,99	2.184,28	2.283,57	2.382,85	2.482,14	2.581,43	2.680,71	2.780,00	2.879,28	2.978,56
5	2.099,85	2.210,37	2.320,88	2.431,40	2.541,93	2.652,45	2.762,96	2.873,49	2.983,99	3.094,51	3.205,04	3.315,56
6	2.112,39	2.223,56	2.334,74	2.445,92	2.557,09	2.668,28	2.779,44	2.890,64	3.001,81	3.112,99	3.224,17	3.335,34
7	2.481,65	2.612,27	2.742,88	2.873,50	3.004,12	3.134,72	3.265,34	3.395,93	3.526,57	3.657,18	3.787,79	3.918,40
8	2.650,61	2.790,12	2.929,64	3.069,13	3.208,65	3.348,15	3.487,64	3.627,15	3.766,65	3.906,18	4.045,68	4.185,17
9	3.054,35	3.215,10	3.375,85	3.536,60	3.697,36	3.858,11	4.018,86	4.179,62	4.340,38	4.501,13	4.661,90	4.822,64
10	3.323,45	3.498,38	3.673,29	3.848,21	4.023,12	4.198,05	4.372,95	4.547,88	4.722,81	4.897,72	5.072,63	5.247,56
11	4.333,35	4.561,41	4.789,49	5.017,55	5.245,62	5.473,70	5.701,76	5.929,84	6.157,91	6.385,98	6.614,05	6.842,13
11A	4.561,41	4.789,49	5.028,96	5.268,42	5.507,89	5.747,36	5.986,83	6.226,30	6.465,77	6.705,23	6.944,70	7.184,17
12	4.581,50	4.822,64	5.063,76	5.304,92	5.546,03	5.787,17	6.028,30	6.269,43	6.510,55	6.751,70	6.992,83	7.233,96
13	5.746,24	6.048,66	6.351,09	6.653,55	6.955,97	7.258,39	7.560,82	7.863,25	8.165,67	8.468,11	8.770,56	9.072,98





Tabela de referência salarial a que o Anexo XII da Lei nº6.646 de 31 de outubro de 2007.

## ANEXO "XII"

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EMPREGOS POR TEMPO DETERMINADO DO PODER LEGISLATIVO - PESSOAL ATIVO:

Padrão	Faixa Única
101	1413,76
102	1582,15
103	1818,86
104	1985,71
105	2210,37
106	2612,27
107	2790,12
108	3215,10
108A	4020,70
109	4561,41
110	4822,64
111	6048,66

## ANEXO "XIII"

TABELA DE PROVENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO:

	Proventos (faixa única)
200	1.413,76
201	1.774,57
202	1.818,86
203	1.985,71
204	2.490,81
205	2.790,12
206	3.124,22
207	4.547,88
208	4.822,64
209	6.028,30
210	6.774,09

Artigo 2º - As despesas oriundas da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.



**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

  
**JULIANA DAMUS**  
Vice-Presidente

  
**ÉDIO LOPES**  
1º Secretário

  
**DOUTOR LAPENA**  
2º Secretário

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

RH/smgs.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 016/12  
De 16 de março de 2012  
Processo 070/12



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Par. 00 044

Resolve sobre a alteração das tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo da Câmara Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte RESOLUÇÃO: Nos termos da Lei nº 7.674, de 14 de março de 2012, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara em 8% (oito por cento), as tabelas de referências dos seus salários, a partir de 1º de março de 2012, passam a ser as seguintes:

Tabela de referência salarial a que o Anexo XI da Lei nº 6.646 de 31 de outubro de 2007.

ANEXO XI  
TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROGRESSÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DO PODER LEGISLATIVO - PESSOALATIVO

Table with 13 columns (A-L) and 20 rows of salary data. Header: Padrão. Values range from 1,503.05 to 9,072.98.

Tabela de referência salarial a que o Anexo XII da Lei nº 6.646 de 31 de outubro de 2007.

ANEXO "XII"  
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EMPREGOS POR TEMPO DETERMINADO DO PODER LEGISLATIVO - PESSOALATIVO:

Table with 2 columns: Padrão and Faixa Única. Values range from 101 to 111, corresponding to salary values from 1413.76 to 6048.66.

ANEXO "XIII"  
TABELA DE PROVENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO:

Table with 2 columns: Proventos (faixa única) and values. Values range from 200 to 210, corresponding to salary values from 1,413.76 to 6,774.09.

Artigo 1º - As despesas oriundas da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.  
Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

ALUISIO BRAZ  
Presidente  
JULIANA DAMUS  
Vice-Presidente  
DOUTOR LAPENA  
2º Secretário  
ÉDIO LOPES  
1º Secretário  
ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral  
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
RH/smgs.

Pa.

**LEI N° 7.674****De 14 de março de 2012****Autógrafo n° 054/12 - Projeto de Lei n° 056/12**

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de março de 2012, promulga a seguinte lei:**Art. 1°** Fica concedido a contar de 1° de março de 2012, o reajuste de 8,00% (oito por cento), sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.**Art. 2°** As despesas oriundas da aplicação desta lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2012. ("PC").



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 016/12

De 16 de março de 2012

Processo 070/12

00 046  
An.

Dispõe sobre a alteração das tabelas de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nos termos da Lei nº 7.674, de 14 de março de 2012, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara em 8% (oito por cento), as tabelas de referências dos seus salários, a contar de 1º de março de 2012, passam a ser as seguintes:

Tabela de referência salarial a que o Anexo XI da Lei nº6.646 de 31 de outubro de 2007.

**ANEXO XI**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROGRESSÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DO PODER LEGISLATIVO – PESSOAL ATIVO**

Referência	Padrão											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.503,05	1.582,15	1.661,27	1.740,37	1.819,48	1.898,60	1.977,71	2.056,80	2.135,92	2.215,02	2.294,13	2.373,25
2	1.685,85	1.774,57	1.863,31	1.952,04	2.040,77	2.129,49	2.218,22	2.306,94	2.395,68	2.484,40	2.573,14	2.661,88
3	1.727,92	1.818,86	1.909,81	2.000,76	2.091,70	2.182,64	2.273,59	2.364,52	2.455,48	2.546,39	2.637,34	2.728,31
4	1.886,43	1.985,71	2.084,99	2.184,28	2.283,57	2.382,85	2.482,14	2.581,43	2.680,71	2.780,00	2.879,28	2.978,56
5	2.099,85	2.210,37	2.320,88	2.431,40	2.541,93	2.652,45	2.762,96	2.873,49	2.983,99	3.094,51	3.205,04	3.315,56
6	2.112,39	2.223,56	2.334,74	2.445,92	2.557,09	2.668,28	2.779,44	2.890,64	3.001,81	3.112,99	3.224,17	3.335,34
7	2.481,65	2.612,27	2.742,88	2.873,50	3.004,12	3.134,72	3.265,34	3.395,93	3.526,57	3.657,18	3.787,79	3.918,40
8	2.650,61	2.790,12	2.929,64	3.069,13	3.208,65	3.348,15	3.487,64	3.627,15	3.766,65	3.906,18	4.045,68	4.185,17
9	3.054,35	3.215,10	3.375,85	3.536,60	3.697,36	3.858,11	4.018,86	4.179,62	4.340,38	4.501,13	4.661,90	4.822,64
10	3.323,45	3.498,38	3.673,29	3.848,21	4.023,12	4.198,05	4.372,95	4.547,88	4.722,81	4.897,72	5.072,63	5.247,56
11	4.333,35	4.561,41	4.789,49	5.017,55	5.245,62	5.473,70	5.701,76	5.929,84	6.157,91	6.385,98	6.614,05	6.842,13
11A	4.561,41	4.789,49	5.028,96	5.268,42	5.507,89	5.747,36	5.986,83	6.226,30	6.465,77	6.705,23	6.944,70	7.184,17
12	4.581,50	4.822,64	5.063,76	5.304,92	5.546,03	5.787,17	6.028,30	6.269,43	6.510,55	6.751,70	6.992,83	7.233,96
13	5.746,24	6.048,66	6.351,09	6.653,55	6.955,97	7.258,39	7.560,82	7.863,25	8.165,67	8.468,11	8.770,56	9.072,98

Tabela de referência salarial a que o Anexo XII da Lei nº6.646 de 31 de outubro de 2007.

**ANEXO "XII"**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EMPREGOS POR TEMPO DETERMINADO DO PODER LEGISLATIVO - PESSOAL ATIVO:**

Padrão	Faixa Única
101	1413,76
102	1582,15
103	1818,86
104	1985,71
105	2210,37
106	2612,27
107	2790,12
108	3215,10
108A	4020,70



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

00 047

*Am.*

109	4561,41
110	4822,64
111	6048,66

**ANEXO "XIII"**  
TABELA DE PROVENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS  
DOS SERVIDORES INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO:

	Proventos (faixa única)
200	1.413,76
201	1.774,57
202	1.818,86
203	1.985,71
204	2.490,81
205	2.790,12
206	3.124,22
207	4.547,88
208	4.822,64
209	6.028,30
210	6.774,09

**Artigo 2º** - As despesas oriundas da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

**JULIANA DAMUS**  
Vice-Presidente

**ÉDIO LOPES**  
1º Secretário

**DOUTOR LAPENA**  
2º Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
RH/smgs.